

ATE III Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

ATE III Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório da Administração.....	1
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório da Administração

A Administração da ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

A Companhia

A ATE III é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho Financeiro - R\$ mil	2018	2017
Receita operacional líquida	77.678	81.446
EBITDA	66.857	68.767
Margem EBITDA	86,07%	84,43%
<u>Reconciliação do EBITDA</u>		
Lucro do exercício	59.721	61.865
Resultado financeiro	(9.447)	(6.314)
Imposto de renda e contribuição social	16.583	13.216
EBITDA	66.857	68.767

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de "back-office" para atividades administrativas da ATE III e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Política de Qualidade

A ATE III, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$58 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos seus auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 01 de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15) e a partir de 2019: CPC 06 (R2) (IFRS 16). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2018. A prestação de serviço foi custeada pela controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
ATE III Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ATE III Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE III Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Adoção ao CPC 47 – Receita de contrato com cliente

Chamamos a atenção para a nota 3.8 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos relacionados à adoção do CPC 47 – Receita de contrato com cliente, sendo o principal efeito o reconhecimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de 687.840 mil. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017		Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Ativos				Passivos			
Ativos circulantes				Passivos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.239	30	Fornecedores		1.955	1.143
Títulos e valores mobiliários	5	159.489	87.574	Taxas regulamentares		4.244	4.855
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias		10.446	12.305	Impostos e contribuições sociais	8	5.651	3.962
Ativo financeiro de concessão	6	-	89.016	Outras contas a pagar		1.527	1.404
Ativo de contrato de concessão	7	92.324	-	Total dos passivos circulantes		13.377	11.364
Impostos e contribuições sociais	8	6.616	8.621				
Outras contas a receber		2.366	6.433	Passivos não circulantes			
Outros ativos		109	109	Impostos e contribuições sociais diferidos	9	70.133	68.047
Total dos ativos circulantes		272.589	204.088	Tributos diferidos	10	58.069	61.494
				Provisão para contingências	12	1.454	1.472
Ativos não circulantes				Outras contas a pagar		2.891	1.658
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias		817	817	Total dos passivos não circulantes		132.547	132.671
Impostos e contribuições sociais	8	26	26	Total dos passivos		145.924	144.035
Depósitos judiciais		3.754	3.320				
Ativo financeiro de concessão	6	-	632.704	Capital social		588.500	588.500
Ativo de contrato de concessão	7	595.516	-	Reserva de lucros		107.492	91.899
Outras contas a receber		834	180	Dividendos adicionais propostos		31.620	16.701
Total dos ativos não circulantes		600.947	637.047	Total do patrimônio líquido	13	727.612	697.100
Total dos ativos		873.536	841.135	Total dos passivos e do patrimônio líquido		873.536	841.135

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	2018	2017
Receita operacional líquida	18	<u>77.678</u>	<u>81.446</u>
Pessoal		(2.530)	(2.310)
Serviços de terceiros		(2.244)	(2.146)
Material		(3.390)	(5.810)
Outros custos operacionais, líquidos		<u>(658)</u>	<u>(740)</u>
Custos operacionais		<u>(8.822)</u>	<u>(11.006)</u>
Lucro Bruto		<u>68.856</u>	<u>70.440</u>
Pessoal		(20)	(42)
Serviços de terceiros		(1.295)	(587)
Outras despesas operacionais, líquidas		<u>(684)</u>	<u>(1.044)</u>
Despesas operacionais		<u>(1.999)</u>	<u>(1.673)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras, líquidas dos impostos e das contribuições		<u>66.857</u>	<u>68.767</u>
Receitas financeiras		7.434	6.847
Despesas financeiras		<u>2.013</u>	<u>(533)</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	20	<u>9.447</u>	<u>6.314</u>
Lucro antes dos impostos e das contribuições		<u>76.304</u>	<u>75.081</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(14.497)	(8.395)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		<u>(2.086)</u>	<u>(4.821)</u>
Imposto de renda e contribuição social	14	<u>(16.583)</u>	<u>(13.216)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>59.721</u>	<u>61.865</u>
Lucro por Ação			
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	17	<u>0,10148</u>	<u>0,10512</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em
31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	<u>59.721</u>	<u>61.865</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>59.721</u></u>	<u><u>61.865</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Reservas de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Legal	Incentivo fiscal			
Saldos em 31 de dezembro de 2016		588.500	17.063	59.787	25.941	-	691.291
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 28/04/2017		-	-	-	(25.941)	-	(25.941)
Aprovação dos dividendos intercalares - AGE de 23/06 e 11/08/2017		-	-	-	-	(30.115)	(30.115)
Lucro líquido do exercício						61.865	61.865
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal		-	3.093	-	-	(3.093)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	11.956	-	(11.956)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	16.701	(16.701)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	13	588.500	20.156	71.743	16.701	-	697.100
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 27/04/2018		-	-	-	(16.701)	-	(16.701)
Aprovação dos dividendos intercalares - AGE de 10/05/2018		-	-	-	-	(12.508)	(12.508)
Lucro líquido do exercício						59.721	59.721
Destinação do lucro do exercício:							
Reserva legal		-	2.986	-	-	(2.986)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	12.607	-	(12.607)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	31.620	(31.620)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13	588.500	23.142	84.350	31.620	-	727.612

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		59.721	61.865
Ajustes para:			
Provisões para contingências	12	1	98
Remuneração do ativo financeiro de concessão	6 e 18	-	(35.210)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	7 e 18	(33.668)	-
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	6 e 18	-	(17.041)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	7 e 18	(23.828)	-
Receita de construção	7 e 18	(1.006)	(3.094)
Receita de aplicação financeira	20	(7.434)	(6.847)
Imposto de renda e contribuição social	14	16.583	13.216
Tributos diferidos		(3.425)	(3.383)
Provisão (Reversão) de parcela variável		3.203	(3.234)
Custo de construção		901	-
		<u>11.048</u>	<u>6.370</u>
Variações nos ativos e passivos:			
Transferência das contas a receber de concessionárias e permissionários e baixa do ativo financeiro de concessão, líquido		721.720	88.229
Transferência das contas a receber de concessionárias e constituição do ativo de contrato de concessão		(630.683)	-
(Aumento) Redução nos impostos e contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(2.729)	2.287
Redução (Aumento) nas outras contas a receber, depósitos judiciais e outros ativos		2.978	(4.599)
Aumento nos fornecedores		(88)	166
(Redução) Aumento nas taxas regulamentares		(611)	691
Aumento (Redução) nas outras contas a pagar		1.339	(4.667)
		<u>91.926</u>	<u>82.107</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>102.974</u>	<u>88.477</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(8.074)</u>	<u>(6.425)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>94.900</u>	<u>82.052</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aumento no saldo de títulos e valores mobiliários		<u>(64.482)</u>	<u>(25.987)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		<u>(64.482)</u>	<u>(25.987)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos pagos	11	<u>(29.209)</u>	<u>(56.056)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		<u>(29.209)</u>	<u>(56.056)</u>
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>1.209</u>	<u>9</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	30	21
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>1.239</u>	<u>30</u>
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>1.209</u>	<u>9</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2004, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE III detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 kV e 230 kV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como das demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, e do Contrato de Concessão nº 001/2006 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em de 27 de abril de 2006, por um prazo de 30 anos. A construção da linha de transmissão foi iniciada em agosto de 2006 e concluída em maio de 2008.

A ATE III é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 21 de março de 2019.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo e dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo de contrato.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo de contrato indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Devido ao motivo da Companhia ter sido adquirida em fase de operação, a taxa de desconto considerada foi a da época da aquisição.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para riscos trabalhistas e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos contratuais de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida com base no índice de correção definido no contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, Índice Geral Preços de Mercado – IGP-M, a partir da entrada em operação do empreendimento.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias sobre dívidas.

3.3. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

3.7. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.8. Normas e interpretações novas e revisadas

3.8.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018:

CPC 47 - Conforme mencionado na nota 3.1, a Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.1, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho.

Como consequência da aplicação do CPC 47, o Ativo financeiro de concessão, cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$721.720, passa a ser classificado como ativo de contrato de concessão. Não houve impacto na mensuração do ativo de contrato relativo a períodos anteriores.

CPC 48 - Conforme mencionado na nota 3.3, a Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável. Segue quadro com principais impactos da adoção:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48	Saldo em 31/12/2017
Ativos financeiros			
Caixa e bancos	Custo amortizado	Custo amortizado	30
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	87.574
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	13.122
Ativo financeiro de concessão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	721.720
			822.446
Passivos financeiros			
Fornecedores	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	1.143

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	1.658
			2.801

3.8.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	28	30
Aplicações financeiras	1.211	-
	1.239	30

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2018	31/12/2017
CDB e Operações Compromissadas	103,00 % do CDI	-

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2018	31/12/2017
<u>Fundo de investimentos</u>		
FIC de FI Pampulha	159.489	71.771
FIC Uberaba	-	15.803
Ativo circulante	159.489	87.574
<u>Taxa de rentabilidade acumulada</u>		
FIC de FI Pampulha	102,65 do CDI	104,54% do CDI
FIC Uberaba	-	102,41% do CDI

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha e FIC Uberaba, fundos não exclusivos, administrados e geridos pela BNP PARIBAS Asset Management e pelo Banco Itaú Unibanco S.A., respectivamente, que tem característica de renda fixa e segue a política de "aplicações" da Companhia. Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

6. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	TRAF	31/12/2017	Adoção inicial do CPC47	31/12/2018
Colina do Tocantins - TO/Marabá - PA/Parauebas - PA	4,86%	721.720	(721.720)	-
Circulante		89.016		-
Não circulante		632.704		-

Linha de transmissão	TRAF	31/12/2016	Adiantamento (a)	Adição	Remuneração	Correção Monetária	Baixas	31/12/2017
Colina do Tocantins - TO/Marabá - PA/Parauebas - PA	4,86%	755.517	114	3.094	35.210	17.041	(89.256)	721.720
Circulante		86.234						89.016
Não circulante		669.283						632.704

(a) Adiantamentos a fornecedores realizados referentes a custos ainda não incorridos na construção da subestação em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e, portanto, ainda não constituem custo de construção nesta data.

7. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.9.1, com a entrada em vigor do CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, houve a reclassificação do ativo financeiro de concessão para o ativo de contrato de concessão.

Linha de transmissão	Adoção inicial do CPC47	Adição	Remuneração	Correção Monetária	Baixas	31/12/2018
Colina do Tocantins - TO/Marabá - PA/Parauebas - PA	721.720	1.006	33.668	23.828	(92.382)	687.840
Circulante	89.016					92.324
Não circulante	632.704					595.516

- Principais características dos contratos de concessão:

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e as avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP - concessões das linhas de transmissão de energia da Companhia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2018-2019			Ciclo 2017-2018			Ciclo 2016-2017		
Resolução nº 2.408 de 28/06/2018			Resolução nº 2.258 de 30/06/2017			Resolução nº 2.098 de 30/06/2016		
Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
119.808	(4.360)	115.448	116.301	(6.895)	109.406	112.228	(8.215)	104.013

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL a compensar	5.748	8.022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	657	381
Outros	211	218
Ativo circulante	6.616	8.621
Ativo não circulante	26	26
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	2.023	597
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	2.345	1.860
INSS, FGTS, ISS e ICMS	1.243	1.462
Outros	40	43
Passivo circulante	5.651	3.962

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	3.656	1.624
IRPJ sobre prejuízos fiscais	4.834	4.835
	8.490	6.459
Passivo		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (b)	78.623	74.506
IRPJ e CSLL - passivo	70.133	68.047

(a) Referem-se as diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação - parcela de ajuste.

(b) Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

	2019	2020	2021	Total
Diferenças temporárias	2.518	938	200	3.656
Prejuízos fiscais	4.834	-	-	4.834
	7.352	938	200	8.490

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (a) - passivo	58.069	61.494

(a) Ajustes referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

11. PARTES RELACIONADAS

I – Outras contas a pagar – OCP – Passivos e despesas

REF	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
Transações com a Controladora						
1	OCP x Outras receitas - Serviços de operação - TAESA	R\$32 Valor mensal	mar/2015, retroagindo a set/2013 por prazo indeterminado	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de trinta dias corridos	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2	OCP x Outras Despesas - Serviços de "back-office" - TAESA	R\$19 Valor mensal	mai/2018 a mai/2019	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência de uma das partes.	Não houve.
3	OCP x - reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	Não houve.
Transações com empresa ligada						
4	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado (contrato Taesa).	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Serviços de operação - Taesa	42	38	474	424
2	Serviços de "back-office" - Taesa	26	25	308	297
3	Reembolso de despesas - Taesa	9	-	-	-
4	Previdência privada - Forluz – custo	-	-	20	23
		77	63	802	744

II – Dividendos a pagar

	31/12/2017	Adição	Pagamento	31/12/2018
Dividendos a pagar a Taesa	-	29.209	(29.209)	-

	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor	Valor por ação ON
Dividendos intercalares	2018	10/05/2018	AGE	14/05/2018	12.508	0,0213
Dividendos adicionais propostos	2017	27/04/2018	AGO	01/05/2018	16.701	0,0284
					29.209	

III - Remuneração dos diretores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas e cíveis (faixa de servidão) em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor de R\$1.085.

	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018
Cíveis	1.312	1	(19)	1.294

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Trabalhistas	160	-	-	160
	1.472	1	(19)	1.454

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2018, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, era de R\$12.947, referentes a causas fiscais no valor de R\$6.995 e a causas cíveis no valor de R\$5.952 (R\$6.300 em 31 de dezembro de 2017, referentes a causas fiscais). Não tendo, dessa forma, passivos contingentes das causas trabalhistas, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As principais causas são:

- Executivo fiscal ajuizado para cobrança dos valores oriundos de suposto não recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS diferencial de alíquotas no período de junho a outubro de 2007 no montante histórico de R\$3.845. Atualmente, o feito encontra-se em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.
- Auto de infração, no valor histórico de R\$1.117, lavrado, pela Receita Federal RF, sob a alegação de que a empresa não teria comprovado a efetividade dos serviços prestados pelas empresas Telvent Operadora de Sistemas Elétricos e Cotesa Engenharia Ltda., razão pela qual não poderia deduzir de sua base de Imposto de Renda e de CSLL, referentes ao ano-calendário de 2008, as despesas decorrentes das atividades de operação e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica.
- Cobrança da diferença do ICMS recolhido quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à ATEIII pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo era de R\$1.338, valor este depositado em juízo.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social totalmente integralizado era de R\$588.500, representado por 588.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Redução de capital – em 19 de setembro de 2018 foi publicado no DOU o despacho Aneel nº 2.115/2018, que tratou da anuência para alterar o estatuto da Companhia visando a redução de seu capital social. A Companhia fez a redução no montante de R\$140.000, quando o capital social passou de R\$588.500 para R\$448.500. A redução foi aprovada na AGE de 06 de novembro de 2018 e permaneceu em processo de registro na JUCERJA, havendo o prazo de 60 (sessenta) dias para contestação dos acionistas. (Vide nota explicativa nº 24– Eventos Subsequentes)

Reservas de lucro – (a) Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Pará. Esses incentivos foram concedidos pela SUDAM e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro do exercício

Ratificada pelo AGE de 27/04/2018 (*)	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Lucro líquido do exercício	59.721	61.865
Reserva legal - 5%	(2.986)	(3.093)
Reserva de incentivo fiscal	(12.607)	(11.956)
Lucro líquido do exercício ajustado	44.128	46.816
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(11.032)	(11.704)
Dividendos intercalares pagos	(12.508)	(30.115)
Dividendos adicionais propostos	(31.620)	(16.701)
	(44.128)	(46.816)
<u>Resumo das destinações:</u>		
Reservas	(15.593)	(15.049)
Dividendos	(44.128)	(46.816)
	(59.721)	(61.865)

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (DESPESA)

	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social correntes	(14.497)	(8.395)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.086)	(4.821)
	(16.583)	(13.216)

Correntes - calculados sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das leis nº 11.638/07, 11.941/09 e Lei nº 12.973/14.

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social	2018	2017
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	76.304	75.081
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(25.943)	(25.528)
Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM	12.607	11.956
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	589	502
Outros	(3.836)	(146)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado	(16.583)	(13.216)
Alíquota efetiva	22%	18%

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM

Em 30 de junho de 2009, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu o Laudo Constitutivo nº 60/2009, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Em 31 de dezembro de 2018, o Ministério de Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 222/2018, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os incentivos têm validade até o ano 2027 e impõem algumas obrigações e restrições: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

15. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia e suas controladas mantêm apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil Geral - RCG	Chubb Seguros	20/09/18 a 19/09/19	10.000	-	7
Risco operacional - RO	Sompo Seguros	19/11/18 a 18/11/19	-	77.109	395
Seguro veículos - Frota	Tokyo Marine	24/12/18 a 23/12/19	100% Tabela FIPE	-	13
D&O	Zurich Seguros	19/09/18 a 18/09/19	15.000	-	1

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

16.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	159.489	87.574
- Equivalentes de Caixa	1.211	-
Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	28	30
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias (*)	11.263	13.122
- Ativo financeiro de concessão (*)	-	721.720
	171.991	822.446
Passivos financeiros		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Outros passivos financeiros ao custo amortizado:

- Fornecedores	1.955	1.143
- Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	2.891	1.658
	4.846	2.801

(*) Até 31 de dezembro de 2017 era classificado como Empréstimos e recebíveis.

16.4 Risco de mercado

16.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

16.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2018	Cenário provável em 31/12/2019
CDI (a)	6,40%	6,75%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 01 de março de 2019 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2018	Efeito Provável no LAIR - 2019 - (redução)
<u>Ativos financeiros</u> – Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários - CDI	160.700	570

16.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito em fundos e instrumentos financeiros derivativos é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB.

As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

16.6 Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

16.7 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - a Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais, mas algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente, e os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final.

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

16.8 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

16.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2018		31/12/2017	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Equivalentes de caixa	4	1.211	1.211	-	-
Títulos e valores mobiliários	5	159.489	159.489	87.574	87.574
		160.700	160.700	87.574	87.574

16.8.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto pelos valores detalhados a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2018		31/12/2017	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Ativos financeiros – Ativo financeiro de concessão</u>	7	-	-	721.720	670.560

17. LUCRO POR AÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	59.721	61.865
Quantidade de ações ordinárias	588.500	588.500
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,10148	0,10512

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2018	2017
Remuneração do ativo financeiro de concessão	-	35.210
Remuneração do ativo de contrato de concessão	33.668	-
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	-	17.041
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	23.828	-
Operação e manutenção	38.204	37.026
Construção	1.006	3.094
Parcela variável	(4.391)	(77)
Outras receitas	(1.334)	1.587
Receita operacional bruta	90.981	93.881
PIS e COFINS correntes	(11.942)	(11.064)
PIS e COFINS diferidos	3.425	3.383
Encargos setoriais - Cota para RGR, P&D e TFSEE	(4.786)	(4.754)
Deduções da receita	(13.303)	(12.435)
Receita operacional líquida	77.678	81.446

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2018	2017
Receita operacional bruta	90.981	93.881
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(8.556)	(8.264)
Receita operacional bruta tributável	82.425	85.617

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços de terceiros: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e serviços de engenharia.

Custos com materiais: custos oriundos de construção, reforços, manutenção e operação de linhas de transmissão.

Outros custos operacionais: custos com aluguéis, combustível, seguros, reembolso de custos e perda na alienação de bens.

Despesas com serviços de terceiros: despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2018	2017
Renda de aplicação financeira	7.434	6.847
Receitas financeiras	7.434	6.847
Outras despesas financeiras, líquidas de receitas	2.013	(533)
Despesas financeiras	2.013	(533)
	9.447	6.314

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2018, 85% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (92% em 31 de dezembro de 2017).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes Relacionadas.

22. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção dos ativos - as atividades relacionadas à operação das linhas de transmissão são realizadas pela Taesa e a manutenção pelos funcionários da Companhia.

Compensação ambiental

- Trecho Marabá-Carajás - cumprida toda a compensação ambiental requerida, restando apenas o recebimento da quitação formal por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Pará - SEMA-PA.
- Trecho Itacaiúnas-Colinas - houve desembolsos de R\$1.403 até 31 de dezembro de 2018, restando uma provisão de R\$384, que será utilizada conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, esteja condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças ambientais				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Data de vencimento
Itacaiúnas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Marabá - Carajás	10275/2016	28/12/2016	27/12/2021	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Redução de capital - Em 08 de janeiro de 2019, foi protocolada junto a JUCERJA a redução do capital social da Companhia no valor de R\$140.000, com liquidação financeira ocorrida em 09 de janeiro de 2019.

* * * *

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marcus Pereira Aucélio	Diretor Administrativo – Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico

Wagner Rocha Dias
Contador CRC RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49